

ESTADO E CLASSES SOCIAIS NA TEORIA SOCIAL MARXIANA/ENGELSIANA
STATE AND SOCIAL CLASSES IN MARXIAN / ENGELSIAN SOCIAL THEORY
CLASES SOCIALES Y ESTATALES DE TEORÍA SOCIAL MARXIANA / INGELSA

Iael de Souza¹

RESUMO:

A proposição do artigo é reunir os elementos mais substanciais que definem a natureza histórico-social do Estado e das classes sociais, com base na perspectiva da teoria social marxiana, corroborando para que nos embates político-sociais se possa argumentar de maneira contundente e precisa, destruindo as engabelações e restituindo a historicidade dos conceitos.

Palavras-Chave: Estado. Classes sociais. Marxismo.

ABSTRACT

The proposition of the article is to bring together the most substantial elements that define the historical-social nature of the State and social classes, based on the perspective of Marxian social theory, corroborating so that in the political-social clashes one can argue in a forceful and precise way, destroying the stunts and restoring the historicity of the concepts.

Keywords: State. Social classes. Marxism.

RESUMEN

El propósito del artículo es reunir los elementos más sustanciales que definen el carácter histórico-social del Estado y las clases sociales, desde la perspectiva de la teoría social marxista, corroborando para que en los enfrentamientos político-sociales se pueda argumentar de manera De manera contundente y precisa destruyendo las acrobacias y restaurando la historicidad de los conceptos.

Palabras-Clave: Estado. Clases sociales. Marxismo.

¹ Professora adjunta da Universidade Federal do Piauí, lotada no Curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC-CCE/Teresina). Colaboradora do Curso de Ciências Econômicas da UFPI (CCHL/Teresina). Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação e Emancipação Humana (NESPEM-UFPI) e do Núcleo de Estudos Trabalho, Saúde e Subjetividade (NETSS-UNICAMP). Mestre em Ciências Sociais (UNESP-Marília) e Doutora em Educação (UNICAMP-SP). E-mail: iaeldeo@gmail.com

Introdução

Por mais que o assunto tenha sido (e seja) incansavelmente discorrido, analisado, exposto, explorado, retomado, nunca é demais enfatizá-lo, ainda mais no atual contexto histórico-social onde “todos os gatos são pardos”. Sua *relevância* está em reunir alguns dos elementos mais substanciais que definem a natureza histórico-social do Estado e das classes sociais, de modo a aclarar ainda mais os aspectos chaves relativos a ambos, corroborando para que nos embates político-sociais se possa argumentar de maneira contundente e precisa, destruindo as falsas narrativas e restituindo a historicidade dos conceitos.

Nesse sentido, no desvendamento da natureza e atuação do Estado, buscou-se o estudo sistematizado de Engels (1991) e as reiteraões feitas por ele e Marx (1989), bem como o contributo de Lênin (1978) para a questão da corrupção na “República Democrática”, além das reposições atualizadas de Wood (2014) e Mészáros (2002) sobre o Estado; da distinção entre Estado e Governo, de Sanfelice (2005), de Estado do Capital e Estado Capitalista, de Bottomore (1997). Acerca das classes, além de Engels e Marx (1989), fez-se um contraponto com Webber (1984) para uma apreciação mais significativa da diferença qualitativa do conceito marxiano, utilizando também das colocações feitas por Iasi (2011).

O intuito é que este sintético mas fundamentado *paper* auxilie todos aqueles voltados a combater o negacionismo, obscurantismo, anticientificismo, anti-historicismo que contamina, exponencialmente, as mentes e a capacidade de um enorme contingente de se aproximar, apropriar e compreender as contradições do processo de fazimento do real, desobstruindo o fluxo das forças sociais das massas, envoltas no engodo e na reconstrução da história que desvirtua e esvazia a verdadeira história das várias gerações humanas.

Estado e classes – surgimento, natureza e função social (enquanto reprodução social)

Partindo do pressuposto de que não se procura justificar o existente, mas sim apreendê-lo para poder transformá-lo e superá-lo, não se parte da definição de Estado dada pelos contratualistas (Thomas Hobbes; John Locke, Jean Jacques Rousseau), nem de autores como Norberto Bobbio (2004) e outros cientistas sociais e políticos. Parte-se da materialidade histórico-social e para isso resgata-se Engels (1991), apesar de algumas incongruências antropológicas – pelo grau de conhecimentos acumulados e disponíveis na época –, pois consegue capturar no desenvolvimento e movimento do real o momento histórico-social

determinado do surgimento do Estado, bem como sua natureza e função social (enquanto reprodução social, como salientado). Diz o autor (1991, p. 191):

O Estado não é pois, de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro (...) É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da “ordem”. Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado.

Nota-se que, num determinado estágio do desenvolvimento histórico-social das sociabilidades humanas, quando a vida e suas atividades produtivas/reprodutivas se diversificam e complexificam densamente, surgindo a propriedade privada daquilo que antes era comum e a diferenciação que hierarquiza as relações entre os indivíduos – colocando um como superior e o outro como inferior, explorador e explorado, dominante e dominado, legitimando, assim, as desigualdades sociais, que se expandem e intensificam daí por diante –, concomitantemente surge a necessidade de criação de um ente, um aparelho jurídico-político-administrativo-ideológico-militar *aparentemente* separado dessa sociedade cindida, a fim de que sustente e mantenha a imagem de *imparcial*, acima dos interesses das classes em luta, para que possa regular, regulamentar e administrar a sociedade, garantindo a paz para os negócios, o cumprimento dos contratos, a ordem e a segurança para a sacralidade e legitimação da propriedade privada.

No entanto, o Estado é produto histórico, nasce das contradições postas pela apropriação privada da riqueza socialmente produzida. Isto significa que sendo resposta para certas necessidades produzidas pela forma de organização das relações sociais de produção entre os indivíduos pode ser abolido e superado quando outra forma de organização das relações sociais de produção for criada, o que nos leva a concluir que não é um “mal necessário” intransponível e sem o qual não se pode viver, como afirmam os contratualistas, mas sim que é passível de ser destruído na medida em que os indivíduos reabsorvem e reassumem para si mesmos a função da produção/reprodução social. Deste modo, as *funções políticas* se transformam em *funções administrativas* (LÊNIN, 1978), podendo ser exercidas por qualquer um, desmistificando a falsa crença da necessidade do técnico, do especialista ou do “político profissional”.

Engels (1991) também elenca as características essenciais do Estado, munindo-nos, objetivamente, para decifrar a natureza e função social (no sentido anteriormente mencionado

e frisado) do Estado. Primeira delas: “(...) o Estado caracteriza-se (...) pelo agrupamento dos seus súditos *de acordo com uma divisão territorial*” (ENGELS, 1991, p. 192). Os indivíduos passam a ter direitos e deveres segundo o território que ocupam e não mais conforme a coletividade (gens, tribos, fratrias) que pertencem. Há, portanto, uma padronização dos comportamentos e atitudes perante determinadas situações, facilitando o controle sobre o social.

O segundo traço característico do Estado é a “instituição de uma *força pública*, que já não mais se identifica com o povo em armas.” (ENGELS, 1991, p. 192), o que significa dizer: *separada do povo* e que, por isso mesmo, pode ser colocada contra ele. É o caso das Forças Armadas. Além dela, “para manter a ordem entre os cidadãos, foi preciso também criar uma força de polícia”, sendo “formada não só de homens armados como, ainda, de acessórios materiais, os cárceres e as instituições coercitivas de todo gênero, desconhecidos pela sociedade das gens” (ENGELS, 1991, p. 192). Trata-se dos aparelhos repressivos do Estado, acionados quando o controle social pela *coesão/consenso* não atinge o resultado esperado, entrando em ação a *força/repressão/coerção*. Essa *força pública* e sua *força de polícia* “se fortalece na medida em que exacerbam os antagonismos de classe dentro do Estado e na medida em que os Estados contíguos crescem e aumentam de população” (ENGELS, 1991, p. 192 e 193).

A terceira característica são os *impostos*: tarifas, taxas, contribuições pagas pelos cidadãos para sustentar a força pública. O problema é que quando o Estado aciona as forças de repressão/violência contra os indivíduos que estão reivindicando, ou protestando, contra medidas implementadas por ele que atentam e ferem os interesses e necessidades públicos, estes não têm como revidar as balas de borracha, de arma de fogo, os gases lacrimogêneos, os tanques, os carros blindados pesados, as pancadas de cassetetes comprados com seu suor e que são usados contra eles e não “em defesa do território” ou dos interesses da “Nação”, como é propalado.

A quarta é a criação dos *funcionários públicos*, “donos da força pública e do direito de recolher os impostos”. Embora “órgãos da sociedade, põem-se acima dela” e “gozam de uma santidade e uma inviolabilidade especiais” (ENGELS, 1991, p. 193), estando mesmo acima das próprias leis que criam. Esse funcionalismo origina uma camada média de trabalhadores (que não se veem como trabalhadores), melhor remunerados do que a média da classe trabalhadora em geral, criando uma legião de defesa da força pública e da sua manutenção *ad infinitum*, naturalizando-a, dificultando as ações dirigidas pelas forças sociais organizadas para reassumir e reabsorver o poder político (poder social) usurpado pelo Estado dos indivíduos sociais.

A quinta característica é que o Estado é um Estado de classes, no caso, “da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida” (ENGELS, 1991, p. 193). Ressalte-se que o Estado se origina justamente do antagonismo surgido entre as classes em determinado momento histórico-social do desenvolvimento alcançado pelas forças produtivas, tendo como uma de suas funções contê-lo para garantir a reprodução da ordem social existente e da própria sociedade de classes. No entanto, há momentos de exceção em que o Estado adquire “certa independência momentânea em face das classes”, que ocorre quando passa a existir um certo equilíbrio entre a luta de classes, permitindo que o Estado atue como uma espécie de árbitro entre elas.

Sobre essa “autonomia relativa” adquirida de tempos em tempos pelo Estado, é lícito destacar que

embora as diferentes formas políticas que o Estado assume historicamente não sejam uma questão irrelevante, o fato é que numa sociedade de propriedade e apropriação privadas, seja qual for a forma política vigente, esta permanece como domínio de classe. (...) na visão marxista, (...) o Estado ou o que é estatal não é público ou do interesse público, mas tende ao favorecimento do interesse privado ou aos interesses do próprio Estado com a sua autonomia relativa (SANFELICE, 2005, 181 e 182).

Logo, o Estado é, em primeiro e último lugar, o *Estado do Capital*, dado que objetiva assegurar a regulação, regulamentação e administração das relações sociais de produção capitalistas para garantir a extração da mais-valia da força de trabalho, do trabalho assalariado; a sacralidade da propriedade privada, a acumulação exponencial do valor e a reprodução das condições para a manutenção do modo de produção capitalista². Mas também é o *Estado capitalista*, como apontado por Sanfelice, pois as frações da classe dominante dispõem de aparelhos privados de hegemonia (meios de comunicações de massa, Institutos, Fundações, etc.) para fabricar o senso comum, o consenso, transformando-o em “políticas públicas” e leis, além de deter influência direta e indireta sobre a política e os políticos, os quais acabam sendo intermediários dos interesses e necessidades dessa classe (e não de toda a sociedade) perante o aparelho de Estado, havendo entre eles congruência ideológica. Os que exercem o poder de Estado se unem e beneficiam do poder econômico das classes proprietárias, consecutivamente, dominantes.

Por isso, diz Engels (1991, p. 194 e 195), é através da “república democrática” que a “riqueza exerce seu poder de modo indireto, embora mais seguro. De um lado, sob a forma de

² Ver BOTTOMORE, 1997, p. 134.

corrupção direta dos funcionários do Estado, (...) e de outro, sob a forma de aliança entre o governo e a Bolsa (leia-se mercado)”. Lênin (1978, p. 18) complementa a assertiva de Engels, reafirmando e dizendo que “a onipotência da riqueza é assegurada (na) República Democrática, (e) firmou o seu poder de maneira tão sólida, tão segura, que nenhuma mudança de pessoas, instituições ou partidos, na república democrática burguesa, é suscetível de abalar esse poder”. De modo que, enquanto perdurar o modo de produção capitalista e a necessidade de reprodução do capital, a corrupção será *inerente* a esse sistema político-econômico-social. Daí que a única forma de combater eficazmente a corrupção é acabar, superar e construir um outro modo de vida, para além do capital e do capitalismo.

Por fim, Engels (1991, p. 199) conclui que o “Estado (é), essencialmente, uma máquina destinada a reprimir a classe oprimida e explorada”. Ou então, como sustentou com Marx (1989, p. 87), “o poder político propriamente dito é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra”. Há ainda outra passagem, reveladora do *Estado capitalista*, quando dizem:

a burguesia, com o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial, conquistou finalmente o domínio político exclusivo no Estado representativo moderno. O poder político do Estado moderno nada mais é do que um comitê para administrar os negócios comuns de toda a classe burguesa (ENGELS; MARX, 1989, p. 68).

Têm-se, assim, as razões do surgimento, a natureza e a função social do Estado. Todavia, vale insistir num aspecto apontado por Sanfelice (2005) em sua citação, quando faz a diferenciação entre Estado e governo. Enquanto o primeiro permanece o mesmo em sua natureza histórica e função social, uma continuidade nas discontinuidades do tempo histórico-social, o segundo remete às diferentes formas políticas que podem ser adotadas por aquele. Tais formas incorporam programas e projetos político-econômico-sociais das classes em luta, da sociedade de classes, sendo que, em sua totalidade, representam os interesses e necessidades das frações da classe dominante hegemônica, que acabam tendo a supremacia sob o poder do Estado. À classe trabalhadora e aos subalternos resta arrancar conquistas (concessões) à base de muita pressão, resistência, organização e luta, visando, sobretudo, resguardar e impedir que se eliminem direitos anteriormente conquistados pelas lutas das gerações pretéritas.

Deve-se também acrescentar as ponderações de Wood (2014) e Mészáros (2002) sobre o Estado a fim de dar continuidade e atestar, atualizando, as análises marxianas/engelsianas. A autora demonstra o papel do Estado para o sistema capital imperial global, reafirmando as características destacadas por Engels (1991), como a administração, a regulação, a regulamentação para garantia da ordem e reprodução do sistema capitalista de mercado,

utilizando também da força, repressão, violência quando esta se faz necessária, atendendo às exigências renovadas da acumulação e reprodução do capital.

(...) o Estado está no coração do novo sistema global. (...) ele continua a desempenhar seu papel essencial na criação e manutenção das condições de acumulação de capital; e nenhuma outra instituição, nenhuma agência transnacional, começou, por enquanto, a substituir o Estado-nação como garantidor administrativo e coercivo de ordem social, relações de propriedade, estabilidade ou previsibilidade contratual, nem como qualquer outra das condições básicas exigidas pelo capital em sua vida diária. (...) O Estado, tanto nas economias imperiais quanto nas subordinadas, ainda oferece as condições indispensáveis de acumulação para o capital global, tanto como para as empresas locais; e, em última análise, é o criador das condições que permitem ao capital global sobreviver e navegar o mundo inteiro. Não seria um exagero dizer que o Estado é a *única* instituição não econômica verdadeiramente indispensável ao capital (WOOD, 2014, p. 27, 28, 106).

Já o filósofo húngaro assevera que o Estado é a “estrutura totalizadora de comando político do capital” (MÉSZÁROS, 2002, p. 119), portanto, um Estado político do capital, mas não é, jamais, “idêntico à estrutura de comando do sistema do capital”, já que “o capital é seu próprio sistema de comando, de que é parte integrante a dimensão política, ainda que de modo algum parte subordinada” (MÉSZÁROS, 2002, p. 124), porque guarda sua autonomia relativa, cuidando também dos interesses e necessidades das burguesias nacionais quando estas não estão meramente preocupadas em acumular e valorizar valor, mas também com o desenvolvimento econômico do seu Estado-Nação, tendo, portanto, um plano de desenvolvimento nacional paralelo à sua inserção no mercado internacional. Mészáros (2002) ainda nos informa que

(...) O Estado moderno (...) é, ao mesmo tempo, o *pré-requisito* necessário da transformação das unidades inicialmente fragmentadas do capital em um *sistema viável*, e o *quadro geral* para a completa articulação e manutenção deste último como *sistema global*. (...) o Estado – em razão de seu papel constitutivo e permanentemente sustentador – deve ser entendido como parte integrante da própria base material do capital (MÉSZÁROS, 2002, p. 124 e 125).

Mais uma vez, fica evidente que o Estado corresponde a uma necessidade posta pela forma adquirida pelas relações sociais de produção capitalistas, alicerçadas na propriedade privada e na exploração/expropriação da força de trabalho dos trabalhadores(as) assalariados(as), daí ser “parte integrante da própria base material do capital”, pois legitima, assegura, justifica e reproduz tal modo de vida, sendo, enfim, concomitantemente, Estado do capital (acumulação e reprodução) e Estado capitalista (“um comitê para administrar os negócios comuns de toda a classe burguesa”, como dizem Engels e Marx – 1989, p. 68).

Resta tecer algumas considerações sobre as classes. Comumente, variadas perspectivas teóricas das ciências sociais, de maneira geral, emprestam da visão weberiana para trabalhar o

conceito de classes sociais, argumentando, favoravelmente, acerca da precisão da definição estabelecida pelo autor. Na contramão, adotamos a perspectiva da teoria histórico-social marxiana, porém, abrimos um parêntese para expor a conceituação feita por Weber, contrapondo-a, em seguida, à construção marxiana.

Vale lembrar que Weber desenvolve uma sociologia compreensiva, onde o indivíduo tem papel central (método individualista), porque é precisamente quem atribui sentido à ação social, um dos conceitos-chave weberiano. São as relações sociais que constroem a sociedade, formadas por esferas (econômica, política, social, cultural, religiosa, etc.), sendo que cada uma delas tem lógicas particulares de funcionamento. Logo, essas relações são construídas/reconstruídas como uma teia. Contudo, quem age é o indivíduo e ao agir deve levar em consideração (racionalidade) os outros e as circunstâncias (o social, a teia das relações sociais), como também a validade de uma determinada ordem cujo sentido é compartilhado por aqueles que dela participam, observando os padrões específicos de tal ordem/esfera da sociedade para conseguir atingir seus fins pessoais.

Para obter sucesso em suas ações sociais, o indivíduo precisa saber avaliar/compreender o peso particular que cada uma das diversas esferas da vida coletiva possa ter. Nas organizações sociais capitalistas modernas predomina a esfera econômica, onde a riqueza e as propriedades tornam-se os principais fundamentos da posição social e o mercado é sua referência fundamental.

Falamos de uma classe quando: 1) é comum a um certo número de pessoas um componente causal específico de suas probabilidades de existência na medida em que 2) tal componente esteja representado exclusivamente por interesses lucrativos e de posse de bens 3) em condições determinadas pelo mercado (de bens ou de trabalho) (WEBER, 1984, p. 683).

Sendo assim, compõe uma classe, ou estão numa determinada situação de classe, aqueles indivíduos que têm a mesma posição no que se refere à propriedade de bens ou de habilitações, orientando suas ações no sentido e em referência ao que é definido por sua posição/situação no mercado.

Marx, por sua vez, desvela que a sociedade é resultado do modo como os seres sociais organizam suas relações sociais e de produção, que tende a se complexificar devido ao acúmulo e repasse do conhecimento sistematizado pelas várias gerações humanas e desenvolvimento das forças produtivas, sendo a sociedade uma totalidade viva, complexa, mediada, onde subjetividade humana e objetividade do real se imbricam e interdeterminam por intermédio da práxis humana.

As relações sociais e de produção, como se verifica pelo processo histórico-social, pode adotar a forma de organização comunal, escravista, feudal ou, a que nós conhecemos e vivemos: capitalista. Na organização comunal, como bem explicita Engels (1991) em sua obra, não havia propriedade privada, classes, Estado; por conseguinte, não havia exploração do homem pelo homem, primeira condição para a existência das classes. Por isso, para Engels e Marx (1989), as classes surgem quando, a partir de um determinado momento do desenvolvimento histórico-social, passa a existir as condições que possibilitam a exploração do homem pelo homem. Segundo os dois pensadores/militantes:

A história de toda sociedade até hoje (toda a história escrita) é a história da luta de classes. (...) Homem livre e escravo, patrício e plebeu, barão e servo, mestre e companheiros, numa palavra, opressores e oprimidos sempre estiveram em constante oposição uns aos outros, envolvidos numa luta ininterrupta, ora disfarçada, ora aberta, que terminou sempre ou com uma transformação revolucionária de toda a sociedade, ou com o declínio comum das classes em luta (MARX; ENGELS, 1989, p. 66. O parênteses é nosso).

Para Engels e Marx, não se trata de como os indivíduos sociais devem se comportar conforme a esfera social com que venham a se relacionar. Na verdade, o fato de o indivíduo social ser explorado/expropriado o impede de acessar todas as riquezas socialmente produzidas (materiais e espirituais), justamente porque o acesso é privado, dependendo do valor de troca para ser adquirido e usufruído. Os indivíduos passam a ser e valer por aquilo que têm ou podem ter, não pelo que são.

A relação entre os indivíduos sociais é de desigualdade porque uns são proprietários dos meios de produção que produz a riqueza social enquanto a maioria é não-proprietária, restando unicamente para esse contingente sua força de trabalho física e mental, vendida como mercadoria em troca de salário a fim de que possa obter os meios básicos e essenciais a sua reprodução, à manutenção da própria força de trabalho.

Marx não deixou o registro de uma conceituação pronta e acabada sobre as classes sociais, algo que seria incoerente com sua própria teoria social, voltada a capturar, compreender o movimento concreto do real para poder transformá-lo, daí se tratar de um conhecimento por aproximação, que vai sendo aperfeiçoado a partir de novas situações concretas, novas aproximações e análises.

Na verdade, ao longo da produção marxiana, encontramos diferentes análises sobre as classes conforme as aproximações feitas em determinado momento histórico-social. É um processo em construção, onde estão presentes a suprassunção/conservação/elevação. A suprassunção (*aufhebung*) é uma categorial fundamental do pensamento hegeliano, utilizada

por Marx, e traduz o *movimento do real*. Na supressão o estado anterior é superado, ainda que conserve sua materialidade substancial, porém adquire novo significado e nova forma, elevando-se em relação a sua determinidade constitutiva anterior, permanecendo aberto a novas determinações. É o movimento perpétuo do *dever*, do *vir-a-ser*, reiterando a imutabilidade da mudança no processo histórico-social.

Esse movimento se aplica à construção em *dever* do conceito de classes, e demais conceitos, em Marx. Por isso Iasi (2011, p. 107), levando esses aspectos em conta, diz que no conjunto da obra marxiana é possível encontrar vários momentos que “indicam as diferentes determinações particulares que constituem a definição do fenômeno de classe”, diríamos nós tratar-se de diferentes *determinidades constitutivas* (supressão/conservação/elevação) do conceito em construção. Numa primeira aproximação, essas “determinidades” são assim elencadas:

1. classe seria definida, num determinado sentido, pela posição diante da propriedade, ou não propriedade, dos meios de produção;
2. pela posição no interior de certas relações sociais de produção;
3. pela consciência que se associa ou distancia de uma posição de classe;
4. pela ação dessa classe nas lutas concretas no interior de uma formação social (IASI, 2011, p. 107).

Tais determinidades constitutivas das classes evidencia a crescente complexificação e complexidade das relações humanas, que outros complexos sociais atuam na conformação das classes, como a questão da consciência, da ação política-social, mas que, no entanto, é a economia que decide em “última instância”, já que se trata da igualdade ou desigualdade de condições para a reprodução da vida dos indivíduos sociais e da vida social. Como tão enfaticamente expressaram Marx e Engels (s/d, p. 18 e 19):

As premissas de que partimos não constituem bases arbitrárias, nem dogmas; são antes bases reais de que só é possível abstrair no âmbito da imaginação. As nossas premissas são os indivíduos reais, a sua ação e as suas condições materiais de existência, quer se trate daquelas que encontrou já elaboradas aquando do seu aparecimento quer das que ele próprio criou. Estas bases são, portanto, verificáveis por vias puramente empíricas. A primeira condição de toda a história humana é evidentemente a existência de seres humanos vivos. O primeiro estado real que encontramos é então constituído pela complexidade corporal desses indivíduos e as relações a que ela obriga com o resto da natureza. (...) Pode-se referir a consciência, a religião e tudo o que se quiser como distinção entre os homens e os animais; porém, esta distinção só começa a existir quando os homens iniciam a *produção* dos seus meios de vida, passo em frente que é consequência da sua organização corporal. Ao produzirem os seus meios de existência, os homens produzem indiretamente a sua própria vida material.

Confluímos com Marx e Engels e entendemos por classes essa diferenciação desigual entre os indivíduos sociais estabelecida mediante aqueles que têm condições de explorar e os

que são explorados, os que têm condições de oprimir e os que são oprimidos, os que têm condições de expropriar e os que são expropriados, os que dominam e os que são dominados, sendo que a única maneira de supressão das classes é extinguindo a sociedade de classes e, para isso, a propriedade privada e o Estado.

Um outro mundo depende de nós...

Evidencia-se, após a exposição, que o Estado está longe de ser “um mal necessário”, que é uma inverdade dizer que sem ele não é possível a existência e manutenção das sociabilidades humanas. Também é falso quando pregam que as classes sociais são “coisa” do passado, porque se vê, se vive e sente-se na pele essa luta de classes cotidianamente, como quando, por exemplo, as frações da classe dominante se unem para retirar o que ainda resta de direitos trabalhistas dos(as) trabalhadores(as), cuja vida se torna cada vez mais precária e refém do processo de “uberização” do trabalho, mais e mais precarizado; quando os interesses do mercado, dos acionistas, dos bancos e capitalistas em geral são colocados em primeiro lugar em detrimento das condições vitais de reprodução da vida humana, como se assiste em tempos da pandemia da SARS-COV-2... Enfim, os exemplos são infinitos, por isso mesmo impossíveis de elencar.

Apropriar-se, compreender e ter a clareza do que é o Estado e do que são as classes sociais (natureza e função na reprodução social da sociabilidade do capital) é condição para a construção da contra-hegemonia, da resistência que ponha como projeto político-social a luta por uma sociabilidade emancipada, para além do capital e do capitalismo, onde o ser humano e a natureza sejam repostos como fundamento e prioridade, fundando e construindo um novo modo de vida, um novo modo de produção, onde a autodeterminação humana e o trabalho emancipado sejam a base. Isso não é um sonho, mas um “topos”, um “lugar possível” e, a bem da verdade, a única saída que resta para nos desvencilhar do processo intensificado e acelerado de autodestruição do planeta e da humanidade, colocado em prática pela produção capitalista, que é uma produção destrutiva.

Referências Bibliográficas

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

ENGELS, Friedrich. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado* – trabalho relacionado com as investigações de L. H. Morgan. 12ª ed. Trad. Leandro Konder. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S/A, 1991.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. *Manifesto do Partido Comunista*. 2ªed. Trad. Marco Aurélio Nogueira; Leandro Konder. Org. e Introdução Marco Aurélio Nogueira. Petrópolis: Vozes, 1989.

IASI, Mauro Luis. O conceito e o “não conceito” de classes em Marx. In: IASI, Mauro Luis. *Ensaios sobre consciência e emancipação*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

LÊNIN, Vladimir I. *O Estado e a Revolução*. São Paulo: Hucitec, 1978.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã* – Crítica da Filosofia Alemã mais recente na pessoa dos seus representantes Feurbach, Bruno Bauer e Stirner, e do socialismo alemão na dos seus diferentes profetas. Trad. Conceição Jardim e Eduardo Lúcio Nogueira. 3ª ed. v. I. Portugal: Editorial Presença – Brasil: Livraria Martins Fontes, s/d.

MÉSZÁROS, István. *Para Além do Capital* – rumo a uma teoria da transição. 1ª ed. Paulo César Castanheira; Sergio Lessa. São Paulo: Editora da Unicamp; Boitempo Editorial, 2002.

SANFELICE, José Luis. A problemática do público e do privado na história da educação no Brasil. In: LOMBARDI, José Claudinei; JACOMELI, Mara Regina M.; SILVA, Tânia Mara T. da Silva. (Orgs.) *O público e o privado na história da educação brasileira – concepções e práticas educativas*. Campinas, SP: Autores Associados: HISTEDBR: UNISAL, 2005. (Coleção Memória da Educação)

WEBER, Max. *Economia y sociedade*. México: Fondo de Cultura, 1984.

WOOD, Ellen Meiksins. *O Império do Capital*. Trad. Paulo Cezar Castanheira. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2014.